



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 333
Proc. nº: 01.2201.2020
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste município referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 001/PP/0028/2019-SRP, oriunda do Pregão Presencial sob o nº 028/2019, do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “carona” que consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de carteiras e mobiliário escolar, objeto do Pregão Presencial nº 028/2019 do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA, tendo como detentora da ARP, a empresa: **ANTONIO C. B. COUTO NETO – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63, no valor de **R\$ 6.852.170,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e setenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal – MA, em 14 de fevereiro de 2020.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação